

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

5º Termo Aditivo do Contrato que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a Empresa F.DOIS ENGENHARIA LTDA para a EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DA CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA ABRIGADA PARA 1,5 MVA DO CÂMPUS DE CAICÓ/UFRN.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **F DOIS ENGENHARIA LTDA** com sede na Rua Dr. Múcio Galvão, 426, sala 01 – Barro Vermelho – Natal/RN, inscrita no CNPJ Nº 04.751.986/0001-92, neste ato representada pelo Senhor **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 001.357,262, inscrito no CPF 025.999.924-23, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 06/2020, **processo administrativo nº 23077.081112/2020-17**, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, respectivamente, de 08 de junho de 1994, 28 de maio de 1998 e 27 de outubro de 1999, Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581/2011, e da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, cuja minuta foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- 1.1 – 1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 09/2020 – UFRN** e dar continuidade à execução, pela contratada, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, da CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA ABRIGADA PARA 1,5 MVA DO CAMPUS DE CAICÓ/UFRN, de acordo com o Projeto Básico e demais anexos do **RDC ELETRÔNICO Nº 008/2019-DMP**.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 – O presente Termo Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **60 (sessenta)** dias corridos, com término da execução em 27 de dezembro de 2020, ficando o término da vigência do Contrato para o dia 27 de março de 2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo que, independentemente de transcrição, passa a integrar o Contrato principal.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal (RN), 28 de outubro de 2020.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....
CPF

RG:

.....
CPF

RG:

ARPLAN ENGENHARIA TÉCNICA LTDA (PP)							Atual: 27 de agosto de 2020				
CNPJ: 24.170.681/0001-03 - AVA DA SAUDADE 1513 - NOVA DESCOBERTA - NATAL/RN							ROR: GERAL: 20,94% EQUIP.: 19,65% LÍQUIDA: 18,00% MENSALISTA: 47,52%				
CONTATO@ARPLAN.ENG.BR - (84) 3206-6642											
OBRA: CLIMATIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DO PRÉDIO DAS NOVAS ENGENHARIAS ROR 05/2020											
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								VALOR GLOBAL (R\$)		R\$ 479.900,00	
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	DIAS					PERCENTUAL	VALOR TOTAL	PESO (N)	
			30 DIAS	60 DIAS	150 DIAS	200 dias	300 dias				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.850,45	R\$ 5.214,54					R\$ 2.635,91	100,00%	R\$ 7.850,45	1,64%
2	TUBULAÇÃO DE COBRE	R\$ 21.561,20			R\$ 18.830,40	R\$ 2.732,80			100,00%	R\$ 21.561,20	4,49%
3	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 386.156,18	R\$ 143.340,00	R\$ 155.594,21	R\$ 30.917,96	R\$ 53.537,38	R\$ 2.797,63		100,00%	R\$ 386.156,18	80,47%
4	REVESTIMENTOS	R\$ 12.065,64				R\$ 728,00	R\$ 11.336,64		100,00%	R\$ 12.065,64	2,51%
5	GERENCIAMENTO DE OBRAS/ FISCALIZAÇÃO	R\$ 12.266,53	R\$ 11.324,01	R\$ 12.264,01	R\$ 11.314,02	R\$ 6.162,01	R\$ 9.132,45		100,00%	R\$ 12.266,53	2,53%
TOTALS		R\$ 479.900,00	R\$ 169.887,94	R\$ 167.814,23	R\$ 85.000,00	R\$ 43.270,94	R\$ 15.842,61				
			35,3%	34,9%	17,5%	9,0%	3,3%				
		R\$ 169.887,94	R\$ 278.889,17	R\$ 410.696,35	R\$ 494.697,34	R\$ 479.900,00				R\$ 479.900,00	100,00%
			35,3%	68,52%	85,62%	94,52%	100,00%				
Assinaturas											
 ARPLAN ENGENHARIA TÉCNICA LTDA RYTER BERNARDO WUENICH - SCHEFFER CREA - 219678/2020		 ARPLAN ENGENHARIA TÉCNICA LTDA RAFAEL ROCHA WUENICH - DIRETOR DE OBRAS CREA - 219678/2020									

